



# COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE



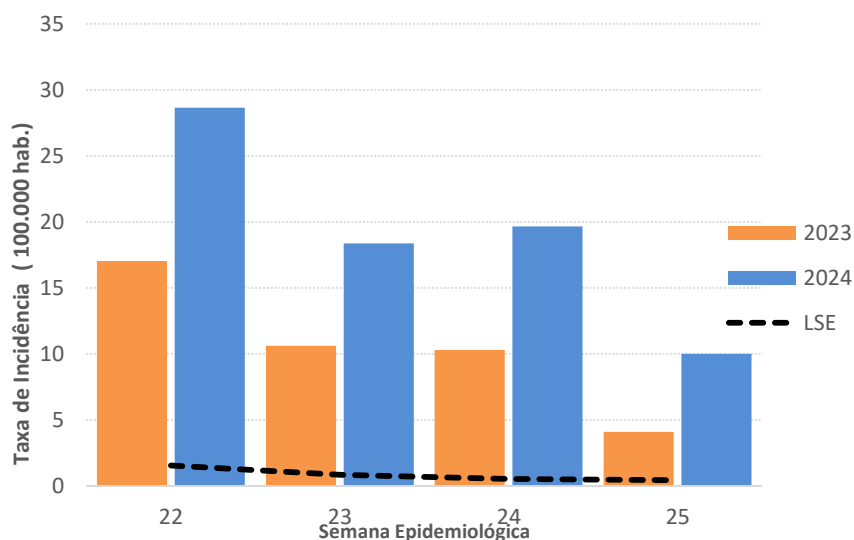
## COMUNICADO DE RISCO DE DENGUE n° 26/2024

SE 22 a 25/2024 (26/05/2024 a 22/06/2024)



### AVALIAÇÃO GERAL DE CASOS PROVÁVEIS

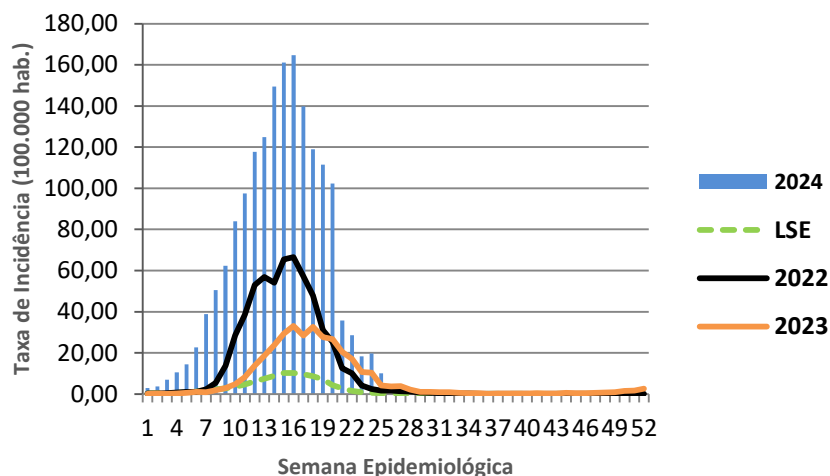
A taxa de incidência de casos prováveis de dengue no Estado, no período de avaliação, segue **muito acima** do LSE do estado, aproximadamente **21,76 vezes** o de 2023, no mesmo período (Figura 1), o que deixa o estado em situação de alerta máximo, mesmo com a chegada do inverno.



**Figura 1.** Taxa de incidência de casos prováveis de dengue no RS, SE 22 a 25/2024\*  
Fonte: Sinan online; \*dados sujeitos a alteração

### CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

A taxa de incidência de casos prováveis de dengue assumiu tendência de queda a partir das SE 16/17 (Figura 2).

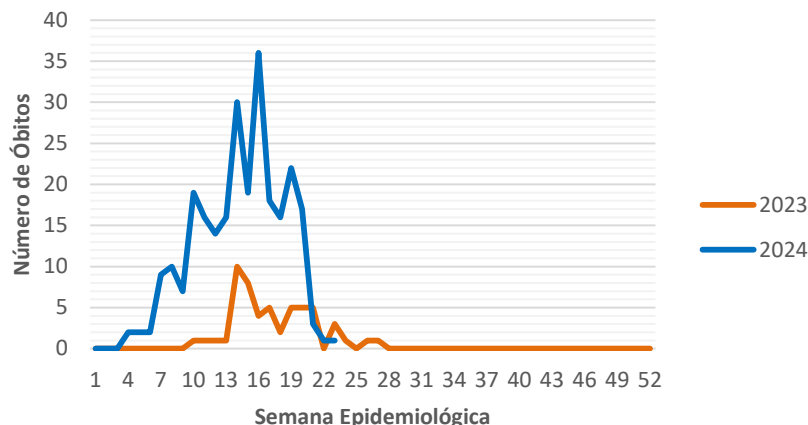


**Figura 2.** Taxa de Incidência de casos prováveis de dengue no RS, 2022-2024\* e Limite Superior Endêmico do Diagrama de controle.  
Fonte: Sinan online; \*dados sujeitos a alteração

A situação de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, atualmente afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas ([Decreto 57.600, de 04 de maio de 2024](#)), pode levar ao atraso na inserção das notificações no Sinan online.

### ÓBITOS POR DENGUE

Em 2024, o estado registrou, até o momento, **260 óbitos** por dengue em **75 municípios**. Neste ano, houve **acréscimo de aproximadamente 381%** no número de óbitos em relação a 2023 (Figura 3).

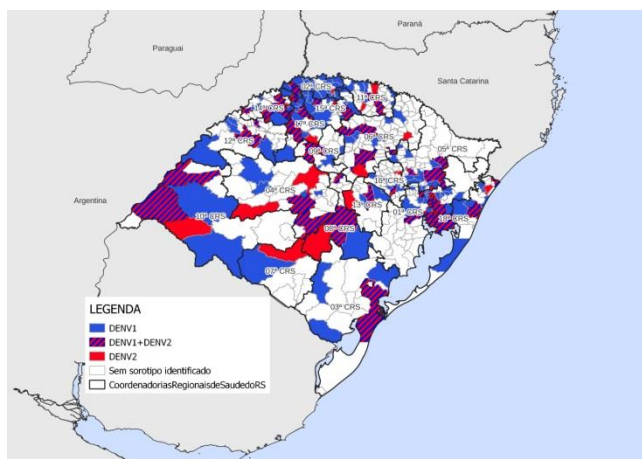


**Figura 3.** Número de Óbitos por Dengue no Rio Grande do Sul, por SE de Primeiros Sintomas, 2023 e 2024\*(até 25/06/2024)  
Fonte: Sinan online; \*dados sujeitos a alteração

### CIRCULAÇÃO VIRAL

A circulação de mais de um sorotipo viral e a reintrodução de novo sorotipo predispõe a novas infecções, uma vez que não há imunidade cruzada sustentada entre os sorotipos, bem como pode ocasionar agravamento do caso.

Considerando o monitoramento 2023/2024 (a partir da SE 27/2023 até hoje), foi identificada circulação dos sorotipos DENV 1 e DENV 2 no RS (Figura 4).



**Figura 4.** Mapa de Sorotipo do Monitoramento 2023/2024, a partir da SE 27/2023, RS  
Fonte: GAL; exportação em 24/06/2024

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **notificação de casos suspeitos** de dengue deve ser **realizada em até 72 horas** da suspeita, conforme [Portaria SES nº 210/2022](#); **casos graves, gestantes e óbitos** devem ser **notificados em até 24 horas**;

**IMPORTANTE!** Resultados **não reagente para NS1 não descartam dengue**, a investigação deve prosseguir, conforme [Nota Técnica 02/2023 CEVS/SES-RS](#).

Os serviços de saúde devem realizar a classificação de risco dos pacientes de dengue mediante Fluxograma de Classificação de Risco e manejo do paciente com dengue – 2023, atentando-se aos sinais de alarme ou gravidade (Nota Técnica Nº 17/2023 – CGARB/DEDT/SVSA/MS). **Não é indicado o uso do protocolo de Manchester.**

Todas as informações mencionadas nesse Comunicado de Risco podem ser consultadas no painel de casos de dengue, disponível em <https://dengue.saude.rs.gov.br/>

Os **profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS)** podem consultar o **TelessaúdeRS** através do telefone **0800 644 6543** (atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h).

Na abordagem inicial de um paciente com síndrome febril aguda e histórico de exposição a áreas alagadas, lama ou esgoto nos últimos 30 dias, orienta-se que as **Equipes de APS** atentem-se ao diagnóstico diferencial de **leptospirose e hepatite A**, conforme [Nota Informativa Conjunta N° 5/2024 – SVSA,SAES,SAPS,SES/RS e COSEMS/RS](#). O tratamento deve ser oportuno no momento da suspeita, não sendo necessário resultado laboratorial para manejo clínico.

As regiões de saúde 07 (Vale dos Sinos), 10 (Capital/Vale do Gravataí), 16 (Alto Uruguai Gaúcho) e 28 (Santa Cruz do Sul) estão vacinando crianças de 10 a 14 contra a dengue. Por isso, **os serviços de saúde que atenderem crianças nesta faixa etária com sintomas suspeitos de dengue, oriundas destas regiões, devem se certificar sobre a questão vacinal**. Caso tenha sido vacinada, essa informação, bem como a data, devem constar no campo “observações” da notificação.

### ***Idosos e crianças estão mais sujeitos à hospitalização e ao desenvolvimento de formas graves da doença!***

A **população** deve:

- ✓ tomar água potável para se manter hidratada;
- ✓ revisar interna e externamente as áreas da residência, ao menos uma vez por semana, colocando fora objetos que acumulem água;
- ✓ procurar um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com dengue e na ocorrência de sinais de alarme;
- ✓ usar repelente para sua maior proteção.

Os **sintomas de alarme da dengue** são:

- |  |  |
|--|--|
| ✓ dor abdominal intensa e contínua,        | ✓ sonolência excessiva ou irritabilidade,    |
| ✓ vômitos persistentes ou recorrentes,     | ✓ diminuição da produção de urina,           |
| ✓ sangramento de mucosas (nariz/gengivas), | ✓ pele pálida, fria e úmida,                 |
| ✓ sangramento menstrual intenso,           | ✓ dificuldade respiratória,                  |
| ✓ tonturas ou sensação de desmaio,         | ✓ dor no peito ou dificuldade para respirar. |

Data de emissão do documento: 25/06/2024